

OUTORGADO Shu Tang Yung  
 Projeto Panelas Lote n.º 20  
 Quadra n.º Padrão 'A' lot. autônomo Setor \_\_\_\_\_ Processo n.º 7.397/84

TÍTULO DEFINITIVO N.º 3248

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, baseado na Lei n.º 2.933 de 10 de junho de 1.969, regulamentada pelo Decreto n.º 1.138 de 30 de abril de 1.970 e considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 7.397/84 Outorga a Shu Tang Yung, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 2.413.062 expedida pela SSPIR e do CPF n.º 039.673-367-00

O Título Definitivo de Propriedade de uma área de Terra denominada Projeto Panelas lote-20- Padrão 'A' loteamento autônomo - com 1.500,00 ha (hum mil e quinhentos hectares) localizada no município de Aripuanã - MT

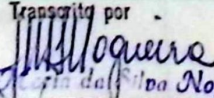
neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

do Norte: lote 24, do Sul: lote 19, do Leste: lotes 25 e 26  
linha 3, do Oeste: lote 11, linha 2. Situação dos Marcos:  
1-2- Rumo Verdadeiro - 90º00' W - 6.000,00m, 2-3- Rumo Verdadeiro - 0º00' N - 2.500,00m, 3-4- Rumo Verdadeiro - 90º00' E - 6.000,00m, 4-1- Rumo Verdadeiro - 0º00' S - 2.500,00m. Havido pelo Estado de Mato Grosso por força da Matrícula 16.570, Livro 2 AZ de 21/09/83, que autorizou a CODEMAT a promover o loteamento, conforme a Lei n.º 3.744 de 10/06/76, que altera a Lei n.º 3.307 de 10/12/72, publicada no D.O.E. de 26/12/72. O lote já se acha comprometido com o interessado conforme Matrícula n.º 13.759 - Registro n.º 01, Livro 240 de 13/09/82 Cartório do 6º Ofício.

tudo conforme planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o Processo e loteamento do referido Projeto.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de junho de 1.992

Eu, Walter Pereira do Nascimento, Chefe do Setor de Regularização Fundiária o fiz escrever e assino.

Transcrito por  Leonor <u>da Silva Nogueira</u> Administrativa CODEMAT	Conferido por	Visto
---	---------------	-------

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0053\_2025-00143\_221.5\_ARIPUANA PANELLAS \_3248  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0053\_2025-00143\_221.5\_ARIPUANA PANELLAS \_3248.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: 02A4E41F0F261890A9424808AF5FB161  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 10:35:10  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 10:35:10  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 10:35:10

